



Relatório nº 1/2026/UUE/STPC/DGC/GAS/SUP/HCUFU/REITO

Processo nº 23117.080454/2025-19

Interessado(s): Coordenador(a) da Divisão de Relações Comunitárias (DIVCO), DIVCO

Resultado Preliminar **Edital PROEXC nº 96/2025.**

O processo de seleção foi conforme **item 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

7.1. Primeira Fase (Eliminatória): Homologação das Inscrições. Análise documental conforme item 4.

7.2. Segunda Fase (Classificatória): Entrevista, previamente agendada por telefone ou e-mail, para os classificados na 1^a fase.

A avaliação levou em consideração o item: **8. DA AVALIAÇÃO**

8.1. Análise da documentação (item 4) e do Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II), tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I). Esta fase é eliminatória e está subordinada à entrega integral dos documentos solicitados, bem como da compatibilidade dos horários do(a) candidato(a) com as demandas do projeto; (2,0 pontos)

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do(a) candidato(a); (1,0 ponto)

8.3. A análise do Currículo Vitae levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão; (2,0 pontos)

8.4. Análise da Carta de Intenções para avaliar o perfil do(a) candidato(a) conforme os requisitos do Edital. No mínimo 1 lauda, Fonte: Arial, Tamanho: 12, Tema: A importância da Humanização para o ambiente hospitalar. Utilizando como base a Política Nacional de Humanização e suas experiências. (3,0 pontos)

8.5. Apresentação do(a) candidato(a) em entrevista (2,0 pontos)

8.6. A Nota Final do processo de seleção será composta pela somatória dos pontos de cada item avaliado, com a nota máxima de 10,0 pontos (ANEXO VI).

8.7. Será utilizado como critério de desempate a participação em projeto de extensão na área da saúde durante mais de 18 meses, enviado com as devidas comprovações conforme item 8.3 Currículo Vitae.

8.8. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

8.9. Os critérios de avaliação detalhados estão listados no ANEXO VI.

Resultado Preliminar EDITAL PROEXC Nº 96/2025

Relação dos aprovados(a) e Cadastro de Reserva | Resultado Preliminar

N.º	Nome completo	8.1	8.2	8.3	8.4	8.5	Total	Resultado
1	Aline Maria de Jesus Machado Cardoso	1,5	1,0	2,0	3,0	2,0	9,5	Aprovado(a)
2	Luana Oliveira Reis	0,5	1,0	1,5	3,0	1,75	7,75	Aprovado(a)
3	Yasmim Keity Soares Santos	1,0	1,0	0,0	3,0	1,75	6,75	Aprovado(a)
4	Neidimar Maria Rezende	1,2	0,0	0,5	3,0	1,75	6,5	Aprovado(a)
5	Jhully Mairene Bernardes Lima	1,0	0,5	1,0	2,5	1,5	6,5	Aprovado(a)
6	Elaine Aparecida de Oliveira	1,0	0,5	0,5	2,5	1,5	6,0	Cadastro de reserva
7	Sofia Sousa e Silva	1,0	1,0	0,0	2,5	1,5	6,0	Cadastro de reserva
8	Casciany de Lourdes Lopes Santos Santana	1,0	1,0	0,0	2,0	1,75	5,75	Cadastro de reserva
9	Leonardo Antônio Santos	1,0	0,5	0,0	2,5	1,5	5,5	Cadastro de reserva
10	João Victtor Fonseca	0,5	1,0	0,0	2,5	1,25	5,25	Cadastro de reserva
11	Marcilene Martins da Silva	1,0	1,0	0,0	1,0	1,75	4,75	Cadastro de reserva
12	Ana Vittória de Brito Vieira	1,0	1,0	0,0	2,0	0,25	4,25	Cadastro de reserva

13	Sinara Buiate Barros	-	-	-	-	-	Desistente
14	Stefany Oliveira Ferraz	-	-	-	-	-	Desistente

COMUNICADO SOBRE A CLASSIFICAÇÃO

Informamos que, em razão do encerramento de contrato de bolsistas e da necessidade de preenchimento do quadro de vagas do **Programa de Humanização do Hospital de Clínicas de Uberlândia**, serão convocados os **03 (três) próximos candidatos do cadastro de reserva**, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

Tal medida visa assegurar o adequado aproveitamento das vagas disponíveis, em conformidade com os princípios da eficiência e do interesse público, conforme estabelecido nas disposições do edital.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Marcia Viana Santos Borges, Técnico(a) em Enfermagem**, em 26/01/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7002037** e o código CRC **C22E16A7**.

Referência: Processo nº 23117.080454/2025-19

SEI nº 7002037